

Ecoville – R. Professor Pedro Viriato Parigot de Souza, 5.300 | 81280 330 Curitiba – PR

Praça Osório – Praça General Osório, 125 | 80020-010 Curitiba – PR

Santos Andrade – R. XV de Novembro, 950 | 80060-000 Curitiba – PR

Londrina – R. Prefeito Faria Lima, 400 | 86061-450 Londrina – PR

RESOLUÇÃO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO Nº 101, DE 31 DE MARÇO DE 2022

Estabelece a **Política de Extensão** da **Universidade Positivo**.

O REITOR da Universidade Positivo, **ad referendum** do CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (Consepe), órgão da administração superior da instituição, no uso de suas atribuições estatutárias, considerando:

os incisos VII (*promover a extensão, aberta à participação da população, visando à difusão das conquistas e benefícios resultantes da criação cultural e da pesquisa científica e tecnológica geradas na instituição*) e VIII (*atuar em favor da universalização e do aprimoramento da educação básica, mediante a formação e a capacitação de profissionais, a realização de pesquisas pedagógicas e o desenvolvimento de atividades de extensão que aproximem os dois níveis escolares*) do art. 43 (*A educação superior tem por finalidade*) da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB);

a Estratégia 7 da Meta 12 (*assegurar, no mínimo, dez por cento do total de créditos curriculares exigidos para a graduação em programas e projetos de extensão universitária, orientando sua ação, prioritariamente, para áreas de grande pertinência social*) da Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014 (Plano Nacional de Educação - PNE);

o parecer CNE/CES nº 608, de 03 de outubro de 2018, homologado pela Portaria nº 1.350, de 17 de dezembro de 2018, que estabelece “diretrizes para as políticas de extensão da educação superior brasileira”;

a Resolução MEC nº 7, de 18 de dezembro de 2018, que “Estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e regimenta o disposto na Meta 12.7 da Lei nº 13.005/2014, que aprova o Plano Nacional de Educação – PNE 2014-2024 e dá outras providências”;

o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da UP, com vigência de 2020 a 2024,

RESOLVE:

CAPÍTULO I

DA POLÍTICA DE EXTENSÃO

Art. 1º Estabelecer a Política de Extensão da Universidade Positivo (UP), cujo objetivo geral é formar indivíduos para o desenvolvimento sustentável e impactar positivamente a sociedade por meio da pesquisa e de interações transformadoras que, além de colaborarem para o desenvolvimento das competências dos alunos, ajudem na produção e na aplicação do conhecimento na melhoria das condições econômicas, ambientais ou sociais de setores da sociedade que se relacionam com a universidade.

Parágrafo único. A extensão é a atividade que se integra às atividades de ensino e à organização da pesquisa, constituindo-se em processo interdisciplinar, político educacional, cultural, científico, tecnológico, que promove a interação transformadora e dialógica entre a UP e os outros setores da sociedade, por meio da produção e da aplicação do conhecimento, em articulação permanente com o ensino e a pesquisa.

Ecoville – R. Professor Pedro Viriato Parigot de Souza, 5.300 | 81280 330 Curitiba – PR

Praça Osório – Praça General Osório, 125 | 80020-010 Curitiba – PR

Santos Andrade – R. XV de Novembro, 950 | 80060-000 Curitiba – PR

Londrina – R. Prefeito Faria Lima, 400 | 86061-450 Londrina – PR

Art. 2º Estruturam a concepção e a prática das diretrizes da extensão na educação superior:

- I - a formação cidadã dos alunos, marcada e constituída pela vivência dos seus conhecimentos, que, de modo interprofissional e interdisciplinar, seja valorizada e integrada à matriz curricular;
- II - a interação dialógica da comunidade acadêmica com a sociedade por meio da troca de conhecimentos, da participação e do contato com as questões complexas contemporâneas presentes no contexto social;
- III - a produção de mudanças na própria IES e nos demais setores da sociedade, a partir da construção e aplicação de conhecimentos, bem como por outras atividades acadêmicas e sociais;
- IV - a articulação entre ensino, extensão e pesquisa, ancorada nas políticas do PDI e nos Projetos Pedagógicos de Curso (PPC).

Art. 3º Estruturam a concepção e a prática dos princípios da extensão na educação superior:

- I - a contribuição na formação integral do estudante, estimulando sua formação como profissional e cidadão crítico e responsável;
- II - a estabelecimento de diálogo construtivo e transformador com a sociedade brasileira e internacional, respeitando e promovendo a interculturalidade;
- III - a promoção de iniciativas que expressem o compromisso social da UP com todas as áreas, em especial, as de comunicação, cultura, direitos humanos e justiça, educação, meio ambiente, saúde, tecnologia e produção, e trabalho, em consonância com as políticas ligadas às diretrizes para a educação ambiental, educação étnico-racial, direitos humanos e educação indígena;
- IV - a promoção da reflexão ética quanto à dimensão social do ensino e da pesquisa;
- V - o incentivo à atuação da comunidade acadêmica na contribuição ao enfrentamento das questões da sociedade brasileira, inclusive por meio do desenvolvimento econômico, social e cultural;
- VI - o apoio em princípios éticos que expressem o compromisso social da UP;
- VII - a atuação na produção e na construção de conhecimentos, atualizados e coerentes, voltados para o desenvolvimento social, equitativo, sustentável, com a realidade brasileira.

CAPÍTULO II

DOS PROGRAMAS E ATIVIDADES DE EXTENSÃO

Art. 4º A Política de Extensão é realizada por meio de:

- I - programa de extensão: formado por um conjunto de atividades integradas para gerar impacto transformador na universidade e em um determinado segmento da sociedade;
- II - atividade de extensão: aquela que se integra ao ensino e à pesquisa e que promove interação transformadora entre a instituição de ensino e diferentes setores da sociedade, por meio da

Ecoville – R. Professor Pedro Viriato Parigot de Souza, 5.300 | 81280 330 Curitiba – PR

Praça Osório – Praça General Osório, 125 | 80020-010 Curitiba – PR

Santos Andrade – R. XV de Novembro, 950 | 80060-000 Curitiba – PR

Londrina – R. Prefeito Faria Lima, 400 | 86061-450 Londrina – PR

produção e da aplicação do conhecimento. Cada atividade de extensão deve se inserir num programa de extensão.

Art. 5º Para ser considerado um Programa de Extensão, a proposta deve atender aos seguintes requisitos:

- I - destinar-se, claramente, a um grupo populacional ou segmento específico da sociedade;
- II - promover a integração entre ensino, pesquisa e extensão;
- III - permitir a atuação, em conjunto, de alunos oriundos de diferentes cursos e áreas de formação;
- IV - permitir o diálogo com as políticas públicas municipais, estaduais e federais;
- V - ter potencial de transformação social, econômica ou ambiental;
- VI - contemplar diversas atividades de extensão, vinculadas ao ensino e à pesquisa.

§ 1º Atualmente, os Programas de Extensão da UP são os seguintes:

- I - desenvolvimento tecnológico, socioeconômico e ambiental em colaboração com instituições governamentais e organismos internacionais;
- II - desenvolvimento tecnológico, socioeconômico e ambiental em colaboração com o setor produtivo;
- III - desenvolvimento tecnológico, socioeconômico e ambiental em colaboração com organizações do terceiro setor;
- IV - desenvolvimento tecnológico, social e ambiental em colaboração com instituições de ensino;
- V - promoção de desenvolvimento econômico, social e ambiental de comunidades tradicionais;
- VI - promoção de desenvolvimento econômico, social e ambiental de populações vulneráveis;
- VII - promoção de direitos humanos da população prisional.

§ 2º Um novo programa de extensão poderá ser proposto quando:

- I - uma proposta de atividade de extensão relevante não puder se encaixar em nenhum dos programas pré-existentes e apresentar possibilidade de gerar um novo programa, agregando outras áreas do conhecimento, com potencial de impacto na educação e na sociedade;
- II - for identificado um setor da sociedade que não esteja contemplado nos programas já existentes e que apresente cumulativamente: potencial para promoção de aprendizado, potencial de impacto na produção científica e potencial de impacto na comunidade.

§ 3º O proponente pode ser membro da comunidade acadêmica ou da comunidade externa e deve apresentar a concepção da ideia e as justificativas da proposta, que serão analisadas em duas instâncias: Comitê de Extensão e, em seguida, pelo Colegiado da Reitoria.

Art. 6º Além da relação com os programas, as linhas de atuação e as linhas de pesquisa, uma Atividade de Extensão, para ser considerada como tal, deve atender aos seguintes requisitos:

- I - estar integrada à pesquisa;

Ecoville – R. Professor Pedro Viriato Parigot de Souza, 5.300 | 81280 330 Curitiba – PR

Praça Osório – Praça General Osório, 125 | 80020-010 Curitiba – PR

Santos Andrade – R. XV de Novembro, 950 | 80060-000 Curitiba – PR

Londrina – R. Prefeito Faria Lima, 400 | 86061-450 Londrina – PR

- II - produzir aprendizado por meio da interação dialógica entre a comunidade acadêmica e a comunidade externa;
- III - produzir impacto social, econômico ou ambiental de acordo com a demanda ou as necessidades da comunidade externa;
- IV - envolver um número representativo de estudantes;
- V - contribuir para a educação para o desenvolvimento sustentável.

§ 1º A atividade de extensão, obrigatoriamente vinculada a um dos Programas de Extensão indicados acima, pode ser desenvolvida no âmbito das unidades curriculares da extensão institucional (abertas à participação de alunos de todos os cursos) ou no âmbito específico de um curso de Graduação ou de um PPG, em unidades curriculares específicas.

§ 2º A proposta de atividade de extensão institucional deve ser encaminhada, pelo professor proponente, ao Comitê, para aprovação, conforme regras a serem publicadas em Edital específico.

§ 3º A proposta de atividade de extensão, específica de um curso ou de um PPG, deve ser encaminhada, pelo professor proponente, ao Núcleo Docente Estruturante (NDE) de cada curso de Graduação ou ao Colegiado de cada PPG envolvido, conforme regras a serem publicadas em Edital específico.

§ 4º O NDE da Graduação ou o Colegiado do PPG deve avaliar a aderência da proposta às linhas de atuação do curso e demais diretrizes institucionais; planejar e avaliar, periodicamente, o conjunto de atividades de ensino, pesquisa e extensão do curso e encaminhar o plano ao Comitê.

§ 5º O NDE da Graduação ou o Colegiado do PPG deve submeter o plano de atividades do curso ao Comitê antes do início de cada período letivo, bem como toda vez que realizar alguma alteração significativa.

Art. 7º Todas as atividades de extensão devem ser propostas e registradas no sistema de gestão de documentos (SIGEX), sendo obrigatória a submissão da proposta de atividade de extensão, para seleção pela UP, conforme regras definidas em Edital específico.

Parágrafo único. O Edital indicará a forma de inscrição, o cronograma e os critérios de seleção, bem como os requisitos obrigatórios que o professor deve cumprir para poder submeter uma proposta de atividade de extensão.

Art. 8º Todas as atividades de extensão devem resultar em divulgação para a comunidade local e científica por meio de veículos de comunicação ou eventos técnico-científicos.

CAPÍTULO III

DA GESTÃO DA EXTENSÃO

Art. 9º A gestão da extensão é realizada por um Comitê específico, cujas atribuições são:

- I - representar os interesses da UP, dentro ou fora dela, nas instituições que atuem com extensão;

Ecoville – R. Professor Pedro Viriato Parigot de Souza, 5.300 | 81280 330 Curitiba – PR

Praça Osório – Praça General Osório, 125 | 80020-010 Curitiba – PR

Santos Andrade – R. XV de Novembro, 950 | 80060-000 Curitiba – PR

Londrina – R. Prefeito Faria Lima, 400 | 86061-450 Londrina – PR

- II - elaborar e implementar o planejamento anual de atividades de extensão a partir do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI);
- III - monitorar a Política de Extensão;
- IV - recomendar propostas de novos programas de extensão, quando atenderem a todos os requisitos formais, de qualidade acadêmica e de viabilidade e financeira;
- V - recomendar propostas de readequação ou extinção de um programa;
- VI - propor políticas e critérios para elaboração, aprovação e avaliação de ações de extensão;
- VII - avaliar as propostas de atividades de extensão e dos planos de atuação dos cursos;
- VIII - promover a articulação entre a UP e os órgãos regulamentadores e de fomento à extensão, nacionais ou internacionais;
- IX - gerenciar os programas de apoio à extensão, realizando os respectivos processos seletivos ou de concessão de apoio;
- X - gerenciar o banco de projetos e informações relativas à extensão;
- XI - divulgar o relatório anual das atividades de extensão;
- XII - zelar pela integração entre as diversas atividades de ensino, pesquisa e extensão da universidade.

Art. 10. O Comitê é formado pelos seguintes membros, nomeados em Portaria do Reitor:

- I - gestor do Departamento de Desenvolvimento Acadêmico (DDA);
- II - coordenadores de cada um dos programas de extensão;
- III - professores representantes de Escolas;
- IV - supervisor geral da extensão;
- V - supervisor geral dos Grupos de Estudos e Projetos;
- VI - coordenador do Programa de Iniciação Científica e Tecnológica;
- VII - Procurador do Programa de Iniciação Científica e Tecnológica.

Parágrafo único. A escolha dos coordenadores dos programas e dos representantes das Escolas deve considerar que o Comitê deve ter:

- I - pelo menos um representante de PPG;
- II - pelo menos um representante de cada Escola da UP.

Art. 11. Os coordenadores de Programas e os professores responsáveis pelas atividades de extensão aprovadas também auxiliam na gestão da extensão.

§ 1º São atribuições do coordenador de Programa de Extensão:

Ecoville – R. Professor Pedro Viriato Parigot de Souza, 5.300 | 81280 330 Curitiba – PR

Praça Osório – Praça General Osório, 125 | 80020-010 Curitiba – PR

Santos Andrade – R. XV de Novembro, 950 | 80060-000 Curitiba – PR

Londrina – R. Prefeito Faria Lima, 400 | 86061-450 Londrina – PR

- I - discutir as propostas de atividades de pesquisa e extensão pertinentes, com os NDEs dos cursos ou Colegiados de PPGs, a fim de garantir a qualidade, a exequibilidade e o atendimento de todos os requisitos;
- II - propor atividades para NDEs ou Colegiados de PPGs, a fim de aumentar o impacto do programa tanto na comunidade externa quanto na comunidade interna;
- III - garantir a integração, a interdisciplinaridade e a interprofissionalidade entre atividades propostas para compor o programa;
- IV - monitorar as atividades extensionistas inseridas no programa;
- V - propor a readequação ou extinção do Programa, ao Comitê de Extensão.

§ 2º O professor responsável pela atividade de extensão é o gestor desta atividade e deve garantir sua execução, de acordo com as premissas aprovadas na proposta.

CAPÍTULO IV DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 12. Casos omissos sobre essa Resolução serão resolvidos pela Reitoria.

Art. 13. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogada a Resolução nº 531 de 4, de outubro de 2019 e as demais disposições em contrário sobre a mesma matéria.

Curitiba, 31 de março de 2022.

Prof. Dr. Roberto Di Benedetto

Reitor

Ecoville – R. Professor Pedro Viriato Parigot de Souza, 5.300 | 81280 330 Curitiba – PR

Praça Osório – Praça General Osório, 125 | 80020-010 Curitiba – PR

Santos Andrade – R. XV de Novembro, 950 | 80060-000 Curitiba – PR

Londrina – R. Prefeito Faria Lima, 400 | 86061-450 Londrina – PR

Anexo I

Classificação de cursos de extensão universitária e definições¹

QUANTO À OFERTA

Presencial

Curso cuja carga horária computada é referente à atividade na presença de professor ou instrutor.

À distância

Curso cuja carga horária computada compreende atividades realizadas sem presença ou supervisão de professor ou instrutor (as avaliações podem ser presenciais).

QUANTO AO NÍVEL

Iniciação

Curso que objetiva, principalmente, oferecer noções introdutórias em uma área específica do conhecimento.

Atualização

Curso que objetiva, principalmente, atualizar e ampliar conhecimentos, habilidades ou técnicas em uma área do conhecimento.

Treinamento e qualificação profissional

Curso que objetiva, principalmente, treinar e capacitar em atividades profissionais específicas.

Aperfeiçoamento

Curso com carga horária mínima de 180 horas, destinado a graduados.

Especialização

Curso com carga horária mínima de 360 horas, destinado a graduados.

¹ CORRÊA, Edison José (Org.). *Extensão Universitária: organização e sistematização*. Belo Horizonte: MEC, FORPROEX, UFMG/PROEX, Coopmed, 2007.

Ecoville – R. Professor Pedro Viriato Parigot de Souza, 5.300 | 81280 330 Curitiba – PR

Praça Osório – Praça General Osório, 125 | 80020-010 Curitiba – PR

Santos Andrade – R. XV de Novembro, 950 | 80060-000 Curitiba – PR

Londrina – R. Prefeito Faria Lima, 400 | 86061-450 Londrina – PR

Anexo II

Classificação de eventos e definições²

Congresso / Conferência / Reunião Anual

Evento de grandes proporções, de âmbito regional, nacional ou internacional, em geral com duração de 3 a 7 dias, que reúne participantes de uma comunidade científica ou profissional ampla.

Observação: realizado como um conjunto de atividades, como mesas-redondas, palestras, conferências, apresentação de trabalhos, cursos, minicursos, oficinas/workshops; os cursos incluídos no congresso, com duração igual ou superior a 8 horas devem, também, ser registradas e certificadas como curso. Incluem-se nessa classificação eventos de grande porte, como conferência nacional de..., reunião anual de..., etc.

Seminário / Encontro / Simpósio / Jornada / Colóquio / Fórum / Reunião / Mesa-Redonda

Evento científico de âmbito menor do que o congresso, tanto em termos de duração (horas a 1 ou 2 dias), quanto de número de participantes, cobrindo campos de conhecimento mais especializados.

Ciclo de... / Circuito... /Semana de...

Encontros sequenciais que visam a discussão de um tema específico.

Exposição / Feira / Salão / Mostra / Lançamento

Exibição pública de obras de arte, produtos, serviços, etc. Em geral é utilizada para promoção e venda de produtos e serviços.

Espectáculo

Demonstração pública de eventos cênicos musicais. Inclui: recital, concerto, show, apresentação teatral, exibição de cinema e televisão, demonstração pública de canto, dança e interpretação musical.

Evento esportivo

Inclui: campeonato, torneio, olimpíada, apresentação esportiva.

Festival

Série de ações ou eventos ou espetáculos artísticos, culturais ou esportivos, realizados concomitantemente, em geral em edições periódicas.

Outros

Ação pontual de mobilização que visa a um objetivo definido. Inclui campanha.

² CORRÊA, Edison José (Org.). *Extensão Universitária: organização e sistematização*. Belo Horizonte: MEC, FORPROEX, UFMG/PROEX, Coopmed, 2007.

Ecoville – R. Professor Pedro Viriato Parigot de Souza, 5.300 | 81280 330 Curitiba – PR

Praça Osório – Praça General Osório, 125 | 80020-010 Curitiba – PR

Santos Andrade – R. XV de Novembro, 950 | 80060-000 Curitiba – PR

Londrina – R. Prefeito Faria Lima, 400 | 86061-450 Londrina – PR

Anexo III

Classificação de prestações de serviço e definições³

ATENDIMENTO AO PÚBLICO EM ESPAÇOS DE CULTURA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Espaços e Museus Culturais: Atendimento a visitantes em museus e centros de memória das IES. Atendimento ao público em espaços culturais das IES.

Espaços e Museus de Ciência e Tecnologia: Atendimento ao público em espaços de ciência e tecnologia das IES, como observatório astronômico, estação ecológica, planetário, jardim botânico, setores e laboratórios, etc.

Cineclubes: Atendimento ao público em cineclubes das IES.

Outros espaços: Outros atendimentos não incluídos nos itens anteriores.

SERVIÇO EVENTUAL

Consultoria: Análise e emissão de pareceres, envolvendo pessoal do quadro, acerca de situações e/ou temas específicos.

Assessoria: Assistência ou auxílio técnico em um assunto específico, envolvendo pessoal do quadro, graças a conhecimentos especializados.

Curadoria: Organização e manutenção de acervos e mostras de arte e cultura, envolvendo pessoal do quadro.

Outros: Incluem-se nessa categoria pesquisa encomendada, restauração de bens móveis e imóveis e outras prestações de serviço eventuais.

ATIVIDADES DE PROPRIEDADE INTELECTUAL

Deposito de Patentes e Modelos de Utilidades: Depósitos e registro de patentes.

Registro de Marcas e Softwares: Registro de marcas e softwares.

Contratos de Transferência de Tecnologia: Contrato de transferência de direito sobre tecnologia.

Registro de Direitos Autorais: Registro de direitos autorais.

EXAMES E LAUDOS TÉCNICOS

Laudos Técnicos: Exames, perícias e laudos realizados pelas diversas áreas da instituição de educação superior que oferece serviço permanente, envolvendo pessoal do quadro.

Inclui: análise de solos, exames agrônômicos e botânicos, análise farmacológica, qualidades de produtos, laudos médicos, psicológicos, antropológicos, perícia ambiental, dentre outros.

³ CORRÊA, Edison José (Org.). *Extensão Universitária: organização e sistematização*. Belo Horizonte: MEC, FORPROEX, UFMG/PROEX, Coopmed, 2007.

Ecoville – R. Professor Pedro Viriato Parigot de Souza, 5.300 | 81280 330 Curitiba – PR

Praça Osório – Praça General Osório, 125 | 80020-010 Curitiba – PR

Santos Andrade – R. XV de Novembro, 950 | 80060-000 Curitiba – PR

Londrina – R. Prefeito Faria Lima, 400 | 86061-450 Londrina – PR

ATENDIMENTO JURÍDICO E JUDICIAL

Atendimento Jurídico e Judicial: atendimentos a pessoas em orientação ou encaminhamento de questões jurídicas ou judiciais.

ATENDIMENTO EM SAÚDE HUMANA

Consultas Ambulatoriais: consulta ambulatorial ou domiciliar programada, prestada por profissionais da área da saúde.

Consultas de Emergência e Urgência: consulta em situação que exige pronto atendimento (emergências e urgências).

Internações: atendimento a pacientes internados.

Cirurgias: intervenções cirúrgicas (hospitalares e ambulatoriais).

Exames Laboratoriais: exames de patologia clínica e anatomopatologia.

Exames Secundários: radiologia, ultrassonografia e outros exames por imagem, provas funcionais, endoscopia, etc.

Outros atendimentos: outros atendimentos não incluídos nos itens anteriores.

ATENDIMENTO EM SAÚDE ANIMAL

Atendimentos ambulatoriais: atendimento ambulatorial a animais.

Internações veterinárias: assistência veterinária a animais internados.

Cirurgias veterinárias: intervenções cirúrgicas em animais (hospitalares e ambulatoriais).

Exames laboratoriais e secundários em veterinária: exames de patologia clínica e anatomopatologia; radiologia, ultrassonografia e outros exames por imagem, provas funcionais, endoscopia, etc.

Ecoville – R. Professor Pedro Viriato Parigot de Souza, 5.300 | 81280 330 Curitiba – PR

Praça Osório – Praça General Osório, 125 | 80020-010 Curitiba – PR

Santos Andrade – R. XV de Novembro, 950 | 80060-000 Curitiba – PR

Londrina – R. Prefeito Faria Lima, 400 | 86061-450 Londrina – PR

Anexo IV

Linhas de Extensão, em ordem alfabética, para classificação das ações de extensão universitária, e formas de operacionalização mais frequentes⁴

1. Alfabetização, leitura e escrita

Alfabetização e letramento de crianças, jovens e adultos; formação do leitor e do produtor de textos; incentivo à leitura; literatura; desenvolvimento de metodologias de ensino da leitura e da escrita e sua inclusão nos projetos político-pedagógicos das escolas.

2. Artes cênicas

Dança, teatro, técnicas circenses, performance; formação, capacitação e qualificação de pessoas que atuam na área; memória, produção e difusão cultural e artística.

3. Artes integradas

Ações multiculturais, envolvendo as diversas áreas da produção e da prática artística em um único programa integrado; memória, produção e difusão cultural e artística.

4. Artes plásticas

Escultura, pintura, desenho, gravura, instalação apropriação; formação, memória, produção e difusão cultural e artística.

5. Artes visuais

Artes gráficas, fotografia, cinema, vídeo; memória, produção e difusão cultural e artística.

6. Comunicação estratégica

Elaboração, implementação e avaliação de planos estratégicos de comunicação; realização de assessorias e consultorias para organizações de natureza diversa em atividades de publicidade, propaganda e de relações públicas; suporte de comunicação a programas e projetos de mobilização social, a organizações governamentais e da sociedade civil.

7. Desenvolvimento de produtos

Produção de origem animal, vegetal, mineral e laboratorial; manejo, transformação, manipulação, dispensação, conservação e comercialização de produtos e subprodutos.

8. Desenvolvimento regional

Elaboração de diagnóstico e de propostas de planejamento regional (urbano e rural) envolvendo práticas destinadas à elaboração de planos diretores, a soluções, tratamento de problemas e melhoria da qualidade de vida da população local, tendo em vista sua capacidade produtiva e potencial de incorporação na implementação das ações; participação em fóruns Desenvolvimento Local Integrado e Sustentável – DLIS; participação e assessoria a conselhos regionais, estaduais e locais de desenvolvimento e a fóruns de municípios e associações afins; elaboração de matrizes e estudos sobre desenvolvimento regional integrado, tendo como base recursos locais renováveis e práticas sustentáveis; permacultura; definição de indicadores e métodos de avaliação de desenvolvimento, crescimento e sustentabilidade.

9. Desenvolvimento rural e questão agrária

Constituição ou implementação de iniciativas de reforma agrária, matrizes produtivas locais ou regionais e de políticas de desenvolvimento rural; assistência técnica; planejamento do desenvolvimento rural sustentável; organização rural; comercialização; agroindústria; gestão de propriedades ou organizações; arbitragem de conflitos de reforma agrária; educação para o desenvolvimento rural; definição de critérios e de políticas de fomento para o meio rural; avaliação de impactos de políticas de desenvolvimento rural.

10. Desenvolvimento tecnológico

⁴ CORRÊA, Edison José (Org.). *Extensão Universitária: organização e sistematização*. Belo Horizonte: MEC, FORPROEX, UFMG/PROEX, Coopmed, 2007.

Ecoville – R. Professor Pedro Viriato Parigot de Souza, 5.300 | 81280 330 Curitiba – PR

Praça Osório – Praça General Osório, 125 | 80020-010 Curitiba – PR

Santos Andrade – R. XV de Novembro, 950 | 80060-000 Curitiba – PR

Londrina – R. Prefeito Faria Lima, 400 | 86061-450 Londrina – PR

Processos de investigação e produção de novas tecnologias, técnicas, processos produtivos, padrões de consumo e produção (inclusive tecnologias sociais, práticas e protocolos de produção de bens e serviços); serviços tecnológicos; estudos de viabilidade técnica, financeira e econômica; adaptação de tecnologias.

11. Desenvolvimento urbano

Planejamento, implementação e avaliação de processos e metodologias visando proporcionar soluções e o tratamento de problemas das comunidades urbanas; urbanismo.

12. Direitos individuais e coletivos

Apoio a organizações e ações de memória social, defesa, proteção e promoção de direitos humanos; direito agrário e fundiário; assistência jurídica e judiciária, individual e coletiva, a instituições e organizações; bioética médica e jurídica; ações educativas e preventivas para garantia de direitos humanos.

13. Educação profissional

Formação técnica profissional, visando a valorização, aperfeiçoamento, promoção do acesso aos direitos trabalhistas e inserção no mercado de trabalho.

14. Empreendedorismo

Constituição e gestão de empresas juniores, pré-incubadoras, incubadoras de empresas, parques e polos tecnológicos, cooperativas e empreendimentos solidários e outras ações voltadas para a identificação, aproveitamento de novas oportunidades e recursos de maneira inovadora, com foco na criação de empregos e negócios, estimulando a proatividade.

15. Emprego e renda

Defesa, proteção, promoção e apoio a oportunidades de trabalho, emprego e renda para empreendedores, setor informal, proprietários rurais, formas cooperadas/associadas de produção, empreendimentos produtivos solidários, economia solidária, agricultura familiar, dentre outros.

16. Endemias e epidemias

Planejamento, implementação e avaliação de metodologias de intervenção e de investigação tendo como tema o perfil epidemiológico de endemias e epidemias e a transmissão de doenças no meio rural e urbano; previsão e prevenção.

17. Espaços de ciência

Difusão e divulgação de conhecimentos científicos e tecnológicos em espaços de ciência, como museus, observatórios, planetários, estações marinhas, entre outros; organização desses espaços.

18. Esporte e lazer

Práticas esportivas, experiências culturais, atividades físicas e vivências de lazer para crianças, jovens e adultos, como princípios de cidadania, inclusão, participação social e promoção da saúde; esportes e lazer nos projetos político pedagógicos das escolas; desenvolvimento de metodologias e inovações pedagógicas no ensino da Educação Física, Esportes e Lazer; iniciação e prática esportiva; detecção e fomento de talentos esportivos.

19. Estilismo

Estilismo e moda.

20. Fármacos e medicamentos

Uso correto de medicamentos para a assistência à saúde, em seus processos que envolvem a farmacoterapia; farmácia nuclear; diagnóstico laboratorial; análises químicas, físico-químicas, biológicas, microbiológicas e toxicológicas de fármacos, insumos farmacêuticos, medicamentos e fitoterápicos.

21. Formação de professores (formação docente)

Formação e valorização de professores, envolvendo a discussão de fundamentos e estratégias para a organização do trabalho pedagógicos, tendo em vista o aprimoramento profissional, a valorização, a garantia de direitos trabalhistas e a inclusão no mercado de trabalho formal.

22. Gestão do trabalho

Estratégias de administração; ambiente empresarial; relações de trabalho urbano e rural (formas associadas de produção, trabalho informal, incubadora de cooperativas populares, agronegócios, agroindústria, práticas e produções caseiras, dentre outros).

23. Gestão informacional

Ecoville – R. Professor Pedro Viriato Parigot de Souza, 5.300 | 81280 330 Curitiba – PR

Praça Osório – Praça General Osório, 125 | 80020-010 Curitiba – PR

Santos Andrade – R. XV de Novembro, 950 | 80060-000 Curitiba – PR

Londrina – R. Prefeito Faria Lima, 400 | 86061-450 Londrina – PR

Sistemas de fornecimento e divulgação de informações econômicas, financeiras, físicas e sociais das instituições públicas, privadas e do terceiro setor.

24. Gestão institucional

Estratégias administrativas e organizacionais em órgãos instituições públicas, privadas e do terceiro setor, governamentais e não-governamentais.

25. Gestão pública

Sistemas regionais e locais de políticas públicas; análise do impacto dos fatores sociais, econômicos e demográficos nas políticas públicas (movimentos populacionais, geográficos e econômicos, setores produtivos); formação, capacitação e qualificação de pessoas que atuam nos sistemas públicos (atuais ou potenciais).

26. Grupos sociais vulneráveis

Questões de gênero, de etnia, de orientação sexual, de diversidade cultural, de credos religiosos, dentre outros, processos de atenção (educação, saúde, assistência social), de emancipação, de respeito à identidade e inclusão; promoção, defesa e garantia de direitos; desenvolvimento de metodologias de intervenção.

27. Infância e adolescência

Processos de atenção (educação, saúde, assistência social), promoção, defesa e garantia de direitos; ações especiais de prevenção e erradicação do trabalho infantil; desenvolvimento de metodologias de intervenção tendo como objeto focado na ação crianças, adolescentes e suas famílias.

28. Inovação tecnológica

Introdução de produtos ou processos tecnologicamente novos e melhorias significativas a serem implementadas em produtos ou processos existentes nas diversas áreas do conhecimento; considera-se uma inovação tecnológica de produto ou processo aquela que tenha sido implementada e introduzida no mercado (inovação de produto) ou utilizada no processo de produção (inovação de processo).

29. Jornalismo

Processos de produção e edição de notícias para mídias impressas e eletrônicas; assessorias e consultorias para órgãos de imprensa em geral; crítica de mídia.

30. Jovens e adultos

Processos de atenção (saúde, assistência social), emancipação e inclusão; educação formal e não formal; promoção, defesa e garantia de direitos; desenvolvimento de metodologias de intervenção, tendo como objeto a juventude ou a idade adulta.

31. Línguas estrangeiras

Processos de ensino e aprendizagem de línguas estrangeiras e sua inclusão nos projetos político-pedagógicos das escolas; desenvolvimento de processos de formação em línguas estrangeiras; literatura; tradução.

32. Metodologias e estratégias de ensino e aprendizagem

Metodologias e estratégias específicas de ensino e aprendizagem, como a educação à distância, o ensino presencial e de pedagogia de formação inicial, educação continuada, educação permanente e formação profissional.

33. Mídias-artes

Mídias contemporâneas, multimídia, web-arte, arte digital.

34. Mídias

Veículos comunitários e universitários, impressos e eletrônicos (boletins, rádio, televisão, jornal, revistas, internet); promoção do uso didático dos meios de educação e de ações educativas sobre as mídias.

35. Música

Apreciação, criação e performance; formação, capacitação e qualificação de pessoas que atuam na área musical; produção e divulgação de informações, conhecimentos e material didático na área; memória, produção e difusão cultural e artística.

36. Organizações da sociedade civil e movimentos sociais e populares

Apoio à formação, organização e desenvolvimento de comitês, comissões, fóruns, associações, ONG's, OSCIP's, redes, cooperativas populares, sindicatos, dentre outros.

37. Patrimônio cultural, histórico, natural e imaterial

Ecoville – R. Professor Pedro Viriato Parigot de Souza, 5.300 | 81280 330 Curitiba – PR

Praça Osório – Praça General Osório, 125 | 80020-010 Curitiba – PR

Santos Andrade – R. XV de Novembro, 950 | 80060-000 Curitiba – PR

Londrina – R. Prefeito Faria Lima, 400 | 86061-450 Londrina – PR

Preservação, recuperação, promoção e difusão de patrimônio artístico, cultural e histórico (bens culturais móveis e imóveis, obras de arte, arquitetura, espaço urbano, paisagismo, música, literatura, teatro, dança, artesanato, folclore, manifestações religiosas populares), natural (natureza, meio ambiente) material e imaterial (culinária, costumes do povo), mediante formação, organização, manutenção, ampliação e equipamento de museus, bibliotecas, centros culturais, arquivos e outras organizações culturais, coleções e acervos; restauração de bens móveis e imóveis de reconhecido valor cultural; proteção e promoção do folclore, do artesanato, das tradições culturais e dos movimentos religiosos populares; valorização do patrimônio; memória, produção e difusão cultural e artística.

38. Pessoas com deficiências, incapacidades, e necessidades especiais

Processos de atenção (educação, saúde, assistência social), de emancipação e inclusão de pessoas com deficiências, incapacidades físicas, sensoriais e mentais, síndromes, doenças crônicas, altas habilidades, dentre outras; promoção, defesa e garantia de direitos; desenvolvimento de metodologias de intervenção individual e coletiva, tendo como objeto focado na ação essas pessoas e suas famílias.

39. Propriedade intelectual e patente

Processos de identificação, regulamentação e registro de direitos autorais e sobre propriedade intelectual e patente.

40. Questões ambientais

Implementação e avaliação de processos de educação ambiental de redução da poluição do ar, águas e solo; discussão da Agenda 21; discussão de impactos ambientais de empreendimentos e de planos básicos ambientais; preservação de recursos naturais e planejamento ambiental; questões florestais; meio ambiente e qualidade de vida; cidadania e meio ambiente.

41. Recursos hídricos

Planejamento de microbacias, preservação de mata ciliar e dos recursos hídricos, gerenciamento de recursos hídricos e bacias hidrográficas; prevenção e controle da poluição; arbitragem de conflitos; participação em agências e comitês estaduais e nacionais; assessoria técnica a conselhos estaduais, comitês e consórcios municipais de recursos hídricos.

42. Resíduos sólidos

Orientação para desenvolvimento de ações normativas, operacionais, financeiras e de planejamento com base em critérios sanitários ambientais e econômicos, para coletar, segregar, tratar e dispor o lixo; orientação para elaboração e desenvolvimento de projetos de planos de gestão integrada de resíduos sólidos urbanos, coleta seletiva, instalação de manejo de resíduos sólidos urbanos reaproveitáveis (compostagem e reciclagem), destinação final (aterros sanitários e controlados), e remediação de resíduos a céu aberto; orientação à organização de catadores de lixo.

43. Saúde animal

Processos e metodologias visando a assistência à saúde animal: prevenção, diagnóstico e tratamento; prestação de serviços institucionais em laboratórios, clínicas e hospitais veterinários universitários.

44. Saúde da família

Processos assistenciais e metodologias de intervenção para a saúde da família.

45. Saúde e proteção no trabalho

Processos assistenciais, metodologias de intervenção, ergonomia, educação para a saúde e vigilância epidemiológica ambiental, tendo como alvo o ambiente de trabalho e como público os trabalhadores urbanos e rurais; saúde ocupacional.

46. Saúde humana

Promoção da saúde das pessoas, famílias e comunidades; humanização dos serviços; prestação de serviços institucionais em ambulatórios, laboratórios, clínicas e hospitais universitários; assistência à saúde de pessoas em serviços especializados de diagnóstico, análises clínicas e tratamento; clínicas odontológicas, de psicologia, dentre outras.

47. Segurança alimentar e nutricional

Ecoville – R. Professor Pedro Viriato Parigot de Souza, 5.300 | 81280 330 Curitiba – PR

Praça Osório – Praça General Osório, 125 | 80020-010 Curitiba – PR

Santos Andrade – R. XV de Novembro, 950 | 80060-000 Curitiba – PR

Londrina – R. Prefeito Faria Lima, 400 | 86061-450 Londrina – PR

Incentivo à produção de alimentos básicos, auto-abastecimento, agricultura urbana, hortas escolares e comunitárias, nutrição, educação para o consumo, regulação do mercado de alimentos, promoção e defesa do consumo alimentar.

48. Segurança pública e defesa social

Planejamento, implementação e avaliação de processos e metodologias, dentro de uma compreensão global do conceito de segurança pública, visando proporcionar soluções e tratamento de problemas relacionados; orientação e assistência jurídica, judiciária, psicológica e social à população carcerária e seus familiares; assessoria a projetos de educação, saúde e trabalho aos apenados e familiares; questão penitenciária; violência; mediação de conflitos; atenção a vítimas de crimes violentos; proteção a testemunhas; policiamento comunitário.

49. Tecnologia da informação

Desenvolvimento de competência informacional para identificar, localizar, interpretar, relacionar, analisar, sintetizar, avaliar e comunicar informação em fontes impressas ou eletrônicas; inclusão digital.

50. Temas específicos / Desenvolvimento humano

Temas das diversas áreas do conhecimento, especialmente de ciências humanas, biológicas, sociais aplicadas, exatas e da terra, da saúde, ciências agrárias, engenharias, linguística, (letras e artes), visando a reflexão, discussão, atualização e aperfeiçoamento humano.

51. Terceira idade

Planejamento, implementação e avaliação de processos de atenção (educação, saúde, assistência social, etc.), de emancipação e inclusão; promoção, defesa e garantia de direitos; desenvolvimento de metodologias de intervenção, tendo como objeto focado na ação pessoas idosas e suas famílias.

52. Turismo

Planejamento e implementação do turismo (ecológico, cultural, de lazer, de negócios, religioso, etc.) como setor gerador de emprego e renda; desenvolvimento de novas tecnologias para avaliações de potencial turístico; produção e divulgação de imagens em acordo com as especificidades culturais das populações locais.

53. Uso de drogas e dependência química

Prevenção e limitação da incidência e do consumo de drogas; tratamento de dependentes; assistência e orientação a usuários de drogas; recuperação e reintegração social.